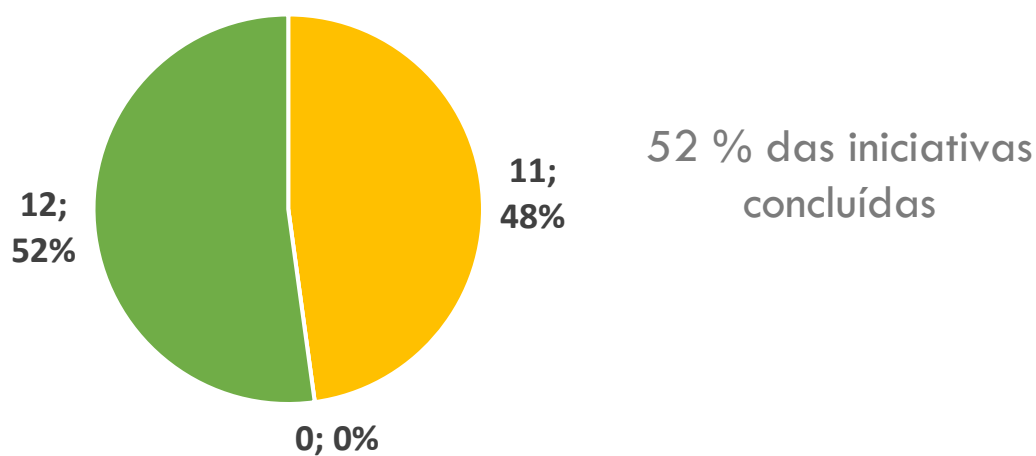




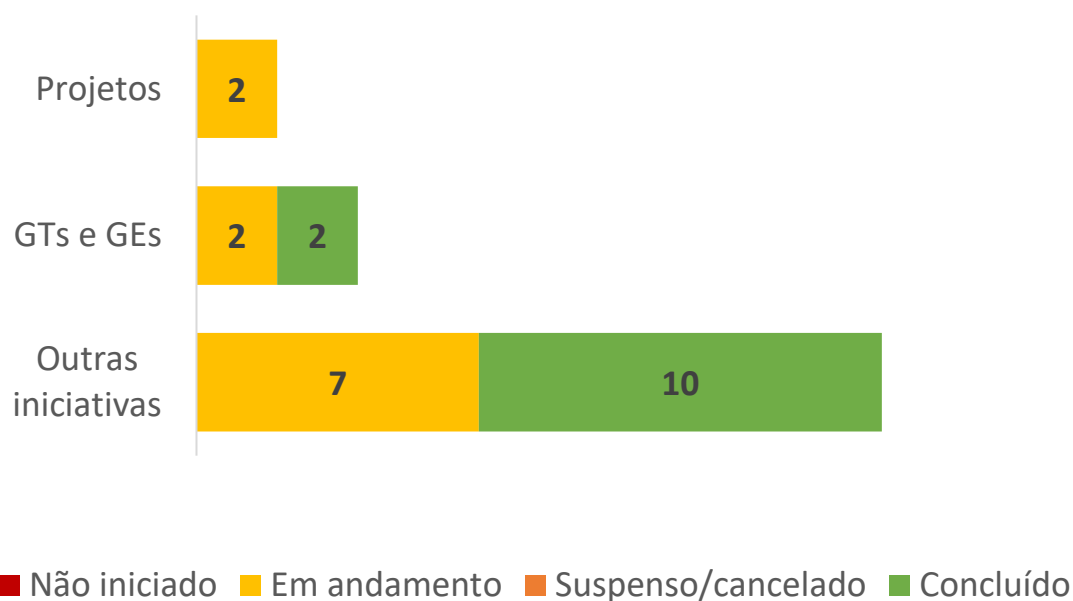
PLANO DE AÇÃO 2022/2023 MONITORAMENTO

**Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas
Relações de Trabalho (CONAFRET)**

Panorama das iniciativas da Coordenadoria



Situação por tipo de iniciativa



CONAFRET

Coordenadores(as): Renan Bernardi Kalil/Priscila Dibi Schvarcz

1. Projetos Nacionais/GAETs

1.1 Individualização do FGTS	Responsáveis Verena Vieira Sanches Sampaio Borges (Gerente) Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha (Vice Gerente)	Prazo 02/2025	Em andamento
Objetivo: Promover o diálogo social e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas, atuando com objetivo de intermediar a interlocução entre CEF e empresas empregadoras, a fim de promover a individualização do FGTS em depósitos realizados sem discriminação.			
Monitoramento 1º/2023: O Projeto está atualmente em fase de acompanhamento e instauração de procedimentos em face de empresas e órgãos públicos voltados à individualização do saldo do FGTS a individualizar. De acordo com dados fornecidos pela Caixa Econômica Federal, até janeiro de 2023, dos 247,4 milhões de reais a individualizar previstos como a meta do Projeto, foi possível a individualização de 138,2 milhões de reais, correspondendo a aproximadamente 56%. Monitoramento 2º/2023: O Projeto segue acompanhando os procedimentos instaurados em face de empresas e órgãos públicos voltados à individualização do saldo do FGTS a individualizar. De acordo com dados fornecidos pela Caixa Econômica Federal, até outubro de 2023, dos 247,4 milhões de reais a individualizar previstos como a meta do Projeto, foi possível a individualização de 142,5 milhões de reais, correspondendo a aproximadamente 57,6%. Diante da dificuldade de individualização de competências muito antigas, decidiu-se pela atualização da relação de empresas, com substituição de empresas inativas ou com difícil individualização.			
1.2 Plataformas Digitais	Responsáveis Rodrigo Barbosa de Castilho (Gerente)	Prazo 11/2024	Em andamento
Objetivo: Uniformizar e estruturar a estratégica de atuação do Ministério Público do Trabalho, finalística e promocional, mediante agir orquestrado de seus Membros(as) nas mesmas linhas estratégicas e sob os mesmos mecanismos, instrumentos e medidas a serem adotados, ensinará maior especialização dos Membros(as) do MPT para lidar com a temática, cuja demanda vem crescendo em ritmo acelerado.			

Monitoramento 1º/2023:

O Projeto está atualmente em fase de acompanhamento das ações civis públicas ajuizadas em face das plataformas digitais, com a interposição de recursos e apresentação de contrarrazões. Ainda, no final de 2021, a Coordenação Nacional verificou indícios do uso desvirtuado de jurimetria por parte de uma das plataformas para manipular a jurisprudência e evitar decisões favoráveis ao reconhecimento de vínculo empregatício, razão pela qual, ao longo de 2022, foram realizadas diligências, por meio da Coordenação Nacional e dos GAETs, tendo sido constatada a prática fraudulenta. A ação civil pública está em fase de revisão, com previsão de ajuizamento ainda no primeiro semestre de 2023. No âmbito dos GAETs, está sendo realizada a análise em relação às demais plataformas digitais para, constatado o uso desvirtuado da jurimetria, o ajuizamento das respectivas ações.

Monitoramento 2º/2023:

Ações e Resultados reportados no 1º semestre de 2023: O Projeto está atualmente em fase de acompanhamento das ações civis públicas ajuizadas em face das plataformas digitais, com a interposição de recursos e apresentação de contrarrazões. Ainda, no final de 2021, a Coordenação Nacional verificou indícios do uso desvirtuado de jurimetria por parte de uma das plataformas para manipular a jurisprudência e evitar decisões favoráveis ao reconhecimento de vínculo empregatício, razão pela qual, ao longo de 2022, foram realizadas diligências, por meio da Coordenação Nacional e dos GAETs, tendo sido constatada a prática fraudulenta. A ação civil pública está em fase de revisão, com previsão de ajuizamento ainda no primeiro semestre de 2023. No âmbito dos GAETs, está sendo realizada a análise em relação às demais plataformas digitais para, constatado o uso desvirtuado da jurimetria, o ajuizamento das respectivas ações. Novos responsáveis: Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha (Gerente) e Dra. Carolina De Prá Camporez Buarque (Vice-Gerente)

2. Grupos de Trabalho/Grupos de Estudos

2.1 GT BR Foods	Responsáveis Anderson Luiz Corrêa da Silva (Coordenador)	Prazo 01/2024	Concluído
<p>Objetivo: Sistematizar e uniformizar a atuação do MPT na fiscalização do acordo de âmbito nacional firmado com a empresa BRF S/A em 16/12/2020, o qual, além de ratificar as obrigações deferidas na ACP nº 0163402011-016-10-00-1 (obrigação de a BRF fiscalizar o cumprimento de obrigações relacionadas ao meio ambiente do trabalho na atividade de apanha de aves), criou novas obrigações relacionadas à regular prestação de serviços nas atividades de abate islâmico (HALAL) e apanha de aves, em relação às empresas que prestam serviços à BRF S/A.</p>			
<p>Monitoramento 1º/2023: O Grupo está atualmente em fase de realização de inspeções <i>in loco</i> com o objetivo de verificar o cumprimento do acordo celebrado entre a empresa e o MPT em dezembro de 2020. Em função da pandemia de COVID-19, não foi possível realizar inspeções no ano de 2021, tendo sido realizadas duas inspeções no ano de 2022 e havendo duas inspeções previstas para 2023, ambas para o segundo semestre.</p>			
<p>Monitoramento 1º/2024: O Grupo tinha programado realizar inspeções <i>in loco</i> com o objetivo de verificar o cumprimento do acordo celebrado entre a empresa e o MPT em dezembro de 2020. Em virtude da situação de emergência zoossanitária, não foi possível a realização das inspeções previstas para o ano de 2023. Com o objetivo de otimizar a atuação em relação ao tema, houve aprovação de reunião dos Grupos de Trabalho BR Foods e Aurora em um mesmo GT referente a atividades de apanha de aves (GT Apanha de Aves), de modo que o presente Grupo de Trabalho será encerrado em 2024.</p>			

2.2 GT Estagiários	Responsável Gustavo Rizzo Ricardo (Coordenador)	Prazo 01/2024	Em andamento
<p>Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego através do desvirtuamento de estágios; e fiscalização do cumprimento pelas instituições de ensino superior, públicas e privadas, das obrigações previstas na Lei 11788/2008.</p>			
<p>Monitoramento 1º/2023: O Grupo está atualmente em fase de assinatura dos últimos Guias Operacionais com os Conselhos de fiscalização profissional que celebraram o Acordo de Cooperação Técnica com o MPT e, em relação aos Conselhos que já assinaram o Guia, estão sendo realizadas capacitações dos fiscais, com o objetivo de aprimorar a fiscalização no combate aos estágios desvirtuados. Está prevista para setembro de 2023 a realização de um seminário em parceria com a Coordenação de Estágio da PGT e um dos Conselhos signatários do Acordo para tratar do tema, em comemoração aos 15 anos da Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio). Ainda, houve a aprovação, na 38ª Reunião Nacional da CONAFRET, da transformação do GT Estagiários em um Projeto Estratégico Nacional, cuja constituição deve ocorrer no início de 2024.</p> <p>Monitoramento 1º/2024: O Grupo está atualmente em fase de acompanhamento e renovação dos Acordos de Cooperação Técnica com os Conselhos de fiscalização profissional. Também houve a assinatura dos Guias Operacionais com quase todos os Conselhos signatários, sendo realizadas capacitações dos fiscais, com o objetivo de aprimorar a fiscalização no combate aos estágios desvirtuados. Em setembro de 2023 foi realizado o I Seminário Nacional de Estágio, pela Coordenação de Estágio da PGT em parceria com a CONAFRET para tratar do tema, em comemoração aos 15 anos da Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio).</p>			

2.3 GT Facções de Vestuário	Responsáveis Renan Bernardi Kalil (Coordenador)	Prazo 01/2024	Concluído
<p>Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego em atividades de fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (CNAE 14.22-3-00), especialmente a dos serviços prestados por pequenas empresas, denominadas facções, em que as condições de trabalho normalmente são mais precárias do que na empresa contratante (ou tomadora); acompanhar o andamento dos procedimentos e ações em curso; dar suporte aos Membros que conduzem investigações ou processos sobre a matéria, elaborando e disponibilizando estratégias de investigação, além de minutas de peças processuais; participar de inspeções e outras atividades necessárias à instrução dos inquéritos ou ações, quando seu auxílio for solicitado pelo membro Titular do expediente.</p>			
<p>Monitoramento 1º/2023: O Grupo está atualmente em fase de realização de inspeções em regiões em que há uma concentração de facções de vestuário, conforme solicitações dos titulares de procedimentos em relação ao tema. Em função da pandemia de COVID-19 não foi possível a realização de inspeções entre 2020 e o primeiro semestre de 2021, tendo sido realizadas duas inspeções em Blumenau/SC e Toritama/PE em novembro de 2021 e agosto de 2022, respectivamente. Também está sendo acompanhada a ação civil pública em face da empresa Hering, ajuizada como um dos desdobramentos de inspeções realizadas em Goiás, em 2018.</p>			

O Grupo ainda está realizando a análise de dados de facções de vestuário para verificar a necessidade de realização de nova inspeção em Blumenau. Além disso, entre os dias 29/05 e 1º/06 foi realizado, em parceria com a ESMPU, curso voltado à identificação de fraudes em facções de vestuário, com o objetivo de capacitar membros e servidores no combate a essa modalidade de fraude.

Monitoramento 2º/2023:

Ao longo de 2023, o Grupo realizou a análise de dados de facções de vestuário com o objetivo de verificar a necessidade de realização de nova inspeção em Blumenau, realizada no segundo semestre, a partir de solicitações dos titulares de procedimentos em relação ao tema. Após os resultados alcançados, deliberou-se por encerrar o GT.

2.4 GE Jurisprudência	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha (Coordenador)	Prazo 01/2024	Em andamento
------------------------------	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Promover atuação estratégica para identificar os principais temas objeto de interesse do MPT e analisar a jurisprudência dos Tribunais Trabalhistas. Articular junto ao TST para que haja adesão dos Tribunais Regionais do Trabalho ao acordo de cooperação técnica firmado entre o MPT e o TST com vistas ao acesso do MPT à base de dados dos processos da Justiça do Trabalho de todo o país, viabilizando a construção de ferramenta tecnológica, em conjunto com a SPAI, para auxiliar na atuação do MPT nas mais diversas temáticas.

Monitoramento 1º/2023:

Houve a assinatura, em março de 2023, de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e o TST para o acesso à base de dados do TST. Atualmente, o Grupo está aguardando a adesão dos TRTs ao Acordo, para fins de prosseguimento dos trabalhos e construção de painel, nos moldes do Polaris Cenários, para a análise e utilização dos dados na atuação estratégica do MPT.

Monitoramento 2º/2023:

Após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e o TST para o acesso à base de dados do TST, o GE tem acompanhado a adesão dos TRTs ao Acordo, já tendo ocorrido a adesão em 12 dos 24 TRTs, além de outros TRTs que estão em vias de aderir. Também vem sendo desenvolvido um protocolo para a execução do intercâmbio de informações.

3. Outras iniciativas

3.1 Criação de projeto nacional de combate ao desvirtuamento da pessoa jurídica (“pejotização”)	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT combate de fraudes à relação de emprego por meio do desvirtuamento da pessoa jurídica (“pejotização”), com provável articulação envolvendo a CCR, a SPAI e a Receita Federal e, eventualmente, outras instituições, caso se mostre relevante e pertinente durante a execução do projeto.

Monitoramento 1º/2023:

Houve a aprovação da criação do Projeto durante a 37ª Reunião Nacional da CONAFRET. Atualmente a Coordenação Nacional está buscando a estruturação do Projeto, para posterior submissão ao CARI.

Monitoramento 2º/2023:

Após a aprovação da criação do Projeto a Coordenadoria buscou sua estruturação do Projeto, tendo sido aprovado pelo CARI.

3.2 Criação de grupo de trabalho para a atuação em face da AURORA	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Sistematizar e uniformizar a atuação do MPT na fiscalização do termo de ajuste de conduta de âmbito nacional firmado com a empresa COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, relativo à regular prestação de serviços nas atividades de apanha de aves, em relação às empresas que prestam serviços à AURORA.

Monitoramento 1º/2023:

Houve a aprovação da criação do Grupo durante a 38ª Reunião Nacional da CONAFRET. Atualmente a Coordenação Nacional está aguardando a criação do GT para a realização de fiscalização. O Grupo será composto pelos mesmos integrantes do GT BR Foods e devem ser realizadas inspeções nas duas empresas como desdobramentos das atividades dos GTs.

Monitoramento 2º/2023:

Após a aprovação da criação do Grupo, foram adotadas as providências para a realização de fiscalizações. Diante da situação de emergência zoossanitária, não foi possível a realização das inspeções previstas para o ano de 2023, tendo sido adiadas para 2024. Ato contínuo, houve aprovação de reunião dos Grupos de Trabalho Aurora e BR Foods em um mesmo GT referente a atividades de apanha de aves (GT Apanha de Aves).

3.3 Articulação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
---	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Articulação com o BNDES para tratar do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o MPT sobre o Programa FGI-PEAC.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada reunião da Coordenação Nacional com a CONAP e com representantes do BNDES em virtude de diversas denúncias envolvendo empréstimo do BNDES em virtude do Programa FGI-PEAC, mas sem que as empresas tivessem cumprido as cláusulas sociais previstas (preservação de empregos). Considerando que o PEAC já tinha expirado seu prazo de tramitação diante de grandes empresas, entendeu-se pelo encerramento da articulação em relação ao BNDES, no que tange a essa iniciativa específica.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme estabelecido nas ações e resultados do 1º semestre, entendeu-se pelo encerramento da articulação em relação ao BNDES, no que tange a essa iniciativa específica.

3.4 Articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
---	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Articulação com o CADE para tratar da temática da contratação por plataformas digitais sob a perspectiva do Direito da Concorrência e buscar o desenvolvimento de uma atuação conjunta.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada reunião da Coordenação Nacional com representantes do CADE para tratar da contratação por intermédio de plataformas digitais. Após, entendeu-se que a articulação não seria frutífera, de modo que se considerou mais adequado por fim à iniciativa.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme estabelecido nas ações e resultados do 1º semestre, entendeu-se que a articulação não seria frutífera, de modo que se considerou mais adequado por fim à iniciativa.

3.5 Articulação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Articulação com a ANTT para tratar do transporte de mercadorias por pessoas físicas e jurídicas em desacordo com a legislação e em fraude à relação de emprego.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada reunião da Coordenação Nacional com representantes da ANTT para tratar das plataformas digitais que realizam o transporte coletivo de passageiros em desacordo com a legislação de trânsito e em fraude à relação de emprego. Foram colhidas informações sobre o funcionamento da empresa BUSER e outras com atuação semelhante, devendo subsidiar a atuação do MPT em inquérito civil. Além disso, entende-se que pode ser frutífera a articulação com essa agência com foco no transporte de cargas, sobretudo nos transportadores autônomos de carga. Desse modo, deverá haver nova reunião com a ANTT até o final de 2023, para o atendimento dessa finalidade.

Monitoramento 2º/2023:

Após a análise do contexto, chegou-se à conclusão de que não haveria a necessidade de realização de nova reunião com a ANTT.

3.6 Força-Tarefa no Pará	Responsáveis	Prazo	Concluído
---------------------------------	---------------------	--------------	------------------

	Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	12/2022	
Objetivo: Houve pedido de realização de Força-Tarefa no âmbito da PRT da 8ª Região para atuação em temas afetos à CONAFRET. A Coordenação está adotando as providências para sua realização.			
Monitoramento 1º/2023: A Coordenação Nacional realizou reunião com a Procuradora Titular do feito para verificar a necessidade de realização de Força-Tarefa. Após as reuniões com a titular do feito e sindicatos locais, ainda pende a análise de ações trabalhistas ajuizadas em face da empresa Vale. Após o relatório de análise e em conjunto com tudo o que foi colhido nas referidas reuniões, avaliar-se-á a necessidade ou não realização da respectiva Força-Tarefa.			
Monitoramento 2º/2023: Após a análise do feito, chegou-se à conclusão de que não haveria a necessidade de realização de força-tarefa.			

3.7 Força-Tarefa em Pernambuco	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2022	Concluído
Objetivo: Houve pedido de realização de Força-Tarefa no âmbito da PRT da 6ª Região para atuação na temática envolvendo facções de vestuário, objeto de atuação da CONAFRET pelo GT Facções de Vestuário. A Coordenação está adotando as providências para sua realização.			
Monitoramento 1º/2023: A Força-Tarefa foi realizada, conforme indicado no item 2.3.			
Monitoramento 2º/2023: Conforme estabelecido nas ações e resultados do 1º semestre, a Força-Tarefa já foi realizada.			

3.8 Criação de grupo de estudos para tratar do transportador autônomo de cargas	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Em andamento
Objetivo: Elaborar estudo sobre a legislação e jurisprudência pertinente, a fim de subsidiar a atuação do MPT na temática, com possível entrega de manual de atuação como resultado das atividades.			
Monitoramento 1º/2023: Houve a aprovação da criação do Grupo durante a 37ª Reunião Nacional da CONAFRET. Considerando a recente proposta de alteração da Resolução relacionada aos Grupos de Trabalho e de Estudo, a Coordenação Nacional está aguardando a alteração para a constituição do GE.			

Monitoramento 2º/2023:

Conforme estabelecido nas ações e resultados do 1º semestre, diante da proposta de alteração da Resolução relacionada aos Grupos de Trabalho e de Estudo, a Coordenação Nacional optou por aguardar a alteração para a constituição do GE, devendo ser retomada a iniciativa em 2024. Novos responsáveis: Dr. Renan Bernardi Kalil e Dra. Priscila Dibi Schvarcz.

3.9 GEAF IURD	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Em andamento
----------------------	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Atuação de modo uniforme no âmbito dos Procedimentos: 000788.2022.03.000/6, 002102.2021.04.000/5, 001548.2021.10.000/1, 000381.2021.14.000/6, 003435.2021.15.000/9, 000739.2021.16.000/5, 001059.2021.17.000/4, 001437.2021.20.000/3, autuados em face da Igreja Universal do Reino de Deus, em trâmite na Procuradorias Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 20ª Regiões, assim como para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais dele decorrentes. O ajuizamento da ação civil pública deve ocorrer em maio de 2023.

Monitoramento 1º/2023:

O GEAF foi constituído para investigar casos de lide simulada supostamente praticados pela Igreja Universal do Reino de Deus. Foram realizadas reuniões com os integrantes do GEAF para discutir as estratégias de atuação. Após a realização de diligências e oitiva de testemunhas, decidiu-se pelo ajuizamento de ACP no TRT15. A ação civil pública foi ajuizada em Campinas/SP (ACPCiv-0010819-66.2023.5.15.0092) e deverá acompanhada pelo GEAF nos autos do PAJ 002201.2023.15.000/9.

Monitoramento 2º/2023:

Após o ajuizamento ACPCiv 0010819-66.2023.5.15.0092, o processo vem sendo acompanhado nos autos do PAJ 002201.2023.15.000/9. No segundo semestre de 2023 os integrantes do GEAF participaram de audiência inicial, designada para 11 de julho. Os integrantes do GEAF ainda apresentaram manifestação sobre a defesa e documentos e sobre a exceção de incompetência territorial. Houve a apresentação de réplica e impugnação à exceção de incompetência territorial. Ao longo do período a atuação dos membros do GEAF tem se dado a partir de discussão do caso em grupo de mensagens, além de elaboração e apresentação de peças processuais e participação em atos judiciais. A audiência de instrução foi designada para o dia 21/08/2024. Novos responsáveis: Dr. Renan Bernardi Kalil, Dra. Priscila Dibi Schvarcz e Dr. Juliano Alexandre Ferreira.

3.10 GEAF IFOOD	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Em andamento
------------------------	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Atuação uniforme e conjunta em prol dos desdobramentos litigiosos referentes a supostas práticas antissindiais e discriminatórias pela empresa iFood, contra os trabalhadores que lhe prestam serviços como entregadores, notadamente àquelas que se avizinham em face do objeto da NF nº 000869.2022.09.000/7 e da NF 002056.2022.02.000/1, em trâmite nas Procuradorias Regionais do Trabalho da 9ª e 2ª Regiões, respectivamente, assim como

para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais dele decorrentes. Serão realizadas audiências, em conjunto com o MPF, que também tem procedimento pertinente no âmbito da PFDC, para tratativas para a possível formalização de TAC.

Monitoramento 1º/2023:

Foram instaurados dois procedimentos no MPT e, posteriormente, foi constituído o GEAF. Foram realizadas reuniões em conjunto com o MPF em São Paulo para a discussão do caso. Foram realizadas oitivas de representantes das agências de publicidade e de pessoas que trabalhavam com esses contratos de publicidade. Foi realizada reunião com o MPF para finalizar a fase instrutória dos procedimentos e definir os encaminhamentos. Foram realizadas reuniões com a empresa, com a proposta de assinatura de TAC, com previsão de continuidade da discussão em reuniões no primeiro semestre de 2023 e no segundo semestre de 2023, caso seja necessário.

Monitoramento 2º/2023:

Foi celebrado o TAC em 7 de julho de 2023. Ao longo do semestre o GEAF vem acompanhando o cumprimento do compromisso. Novos responsáveis: Dr. Renan Bernardi Kalil, Dra. Priscila Dibi Schvarcz e Dr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

3.11 GEAF UBER/99	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2032	Em andamento
--------------------------	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Atuação no Inquérito Civil nº 002751.2019.05.000/8, autuado em face das empresas UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. e 99 TECNOLOGIA LTDA., em curso na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como para o adequado tratamento das suas repercussões judiciais e extrajudiciais. A atuação foi ampliada para todo o país, estando ainda em fase de instrução.

Monitoramento 1º/2023:

O inquérito civil que deu origem ao GEAF está em processo de instrução, com registros de casos motoristas assassinados durante o trabalho oriundos de requisição de informações às Secretarias de Segurança Pública dos Estados.

Monitoramento 2º/2023:

Ao longo do segundo semestre de 2023 foram realizadas diligências para a obtenção de informações a respeito de casos de motoristas assassinados durante o trabalho. Além da requisição de informações às Secretarias de Segurança Pública dos Estados, o GEAF realizou audiência com representantes de sindicatos de motoristas, com o objetivo de obter informações complementares relacionadas ao objeto de investigação. Desde o início da investigação, foi procedida a análise de dezenas de casos relacionados às mortes de motoristas. Por meio de análise criteriosa, houve a seleção e separação pelas empresas envolvidas, as quais foram instadas a prestar esclarecimentos. Novos responsáveis: Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Renan Bernardi Kalil e Dra. Priscila Dibi Schvarcz.

3.12 GEAF ASPM	Responsáveis	Prazo	Em andamento
-----------------------	---------------------	--------------	---------------------

	Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	12/2023	
--	---	---------	--

Objetivo: Atuar na Notícia de Fato nº 000330.2022.15.002/3, distribuída ao 8º Ofício da Sede da PRT da 15ª Região/Campinas, assim como para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais dele decorrentes. Ainda em fase de instrução do inquérito civil.

Monitoramento 1º/2023:

Após a constituição do GEAF, foi realizado um levantamento de uma série de intervenções que ocorreram no país inteiro em que a associação se habilitou para atuar. Atualmente o GEAF continua realizando as diligências instrutórias no âmbito do aludido inquérito civil, com previsão de conclusão até o final de 2023.

Monitoramento 2º/2023:

Ao longo do segundo semestre de 2023 foram realizadas audiências com 7 testemunhas, além da requisição de documentos para a instrução do inquérito. As diligências foram complementadas em 2024, com a designação de outras audiências. Novos responsáveis: Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Dr. Renan Bernardi Kalil e Dra. Priscila Dibi Schvarcz.

3.13 Capacitações sobre a atuação no combate às fraudes à relação de emprego na prestação de serviços a terceiros, cooperativas e pejetização	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Capacitar os participantes para identificar a ocorrência de fraudes nos contratos de prestação de serviços, cooperativas e desvirtuamento da pessoa jurídica (“pejetização”) que impliquem prática ilícita e que sejam capazes de estabelecer estratégias de atuação para enfrentar as fraudes. As capacitações (no total de 3) devem ser realizadas em conjunto com a SETEF-PGT e a ESMPU, nos meses de abril e agosto.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada uma capacitação pela SETEF-PGT em abril de 2023 e estão previstas outras duas capacitações a serem promovidas pela ESMPU no segundo semestre de 2023.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme previsão exposta nas ações e resultados reportados no 1º semestre, foram realizados, em agosto e outubro de 2023, os cursos de aperfeiçoamento “Prestação de serviços a terceiros: técnicas de investigação e estratégias de atuação” e “Cooperativas, pejetização e Fraudes nas Relações de Trabalho”, respectivamente, em parceria com a ESMPU.

3.14 Capacitação sobre a atuação no combate às fraudes à relação de emprego em facções de vestuário	Responsáveis Tadeu Henrique Lopes da Cunha Renan Bernardi Kalil	Prazo 12/2023	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Tratar do tema relacionado à identificação de fraudes em facções de vestuário, assim como estabelecer estratégias de atuação do MPT para enfrentar estas fraudes e promover a aplicação da legislação trabalhista. A capacitação deve ser realizada no mês de maio.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada uma capacitação pela ESMPU entre 29 de maio e 1º de junho de 2023.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme exposto nas ações e resultados do 1º semestre, a capacitação já foi realizada.

3.15 Capacitação sobre a análise de balanço aplicada a perícia contábil para verificação da capacidade econômica de empresas prestadoras de serviços a terceiros

Responsáveis

Tadeu Henrique Lopes da Cunha
Renan Bernardi Kalil

Prazo
12/2023

Em andamento

Objetivo: Capacitar os peritos contábeis para a análise de balanço aplicada a perícia contábil para verificação da capacidade econômica de empresas prestadoras de serviços a terceiros, que é um dos requisitos de validade do contrato de prestação de serviços a terceiros, nos moldes da Lei nº 6.019/1974, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 13.429 e 13.467, ambas de 2017. A capacitação deve ser realizada no mês de maio.

Monitoramento 1º/2023:

Está prevista a realização da capacitação para junho de 2023.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme previsão exposta nas ações e resultados do 1º semestre, foi realizado, em junho de 2023, o curso de aperfeiçoamento “Análise de balanço aplicada a perícia contábil para verificação da capacidade econômica de empresas prestadoras de serviços a terceiros”. Está prevista nova capacitação sobre o tema para 2024.

3.16 Capacitações sobre o trabalho via plataformas digitais: técnicas de investigação e estratégias de atuação

Responsáveis

Tadeu Henrique Lopes da Cunha
Renan Bernardi Kalil

Prazo
12/2023

Em andamento

Objetivo: Capacitar os participantes para compreender as relações jurídicas entre trabalhadores e plataformas digitais, sobretudo as mais conhecidas e investigadas pelo MPT, a fim de que tenham conhecimento dos principais mecanismos de investigação à disposição do MPT neste tema. As capacitações (no total de 2) devem ser realizadas em conjunto com a SETEF-PGT e a ESMPU, nos meses de agosto e outubro.

Monitoramento 1º/2023:

Foi realizada uma capacitação em janeiro de 2023 em parceria com a ESMPU. Também estão previstas outras duas capacitações, uma pela ESMPU e outra pela SETEF-PGT em agosto e setembro de 2023.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme previsão exposta nas ações e resultados do 1º semestre, foram realizadas as capacitações previstas para o 2º semestre de 2023. Está prevista nova capacitação sobre o tema para 2024, para explorar os novos eixos do Projeto Estratégico para o próximo biênio (2024/2025). Novos responsáveis: Dr. Renan Bernardi Kalil e Dra. Priscila Dibi Schvarcz.

3.17 Seminário sobre estágio e fraudes à relação de emprego por meio do desvirtuamento do estágio**Responsáveis**

Tadeu Henrique Lopes da Cunha
Renan Bernardi Kalil

Prazo

12/2023

Concluído

Objetivo: Ampliar o debate sobre o estágio e fraudes à relação de emprego por meio do desvirtuamento do estágio. O seminário deve ser realizado em setembro.

Monitoramento 1º/2023:

A Coordenação Nacional está planejando a realização do seminário, conforme indicado no item 2.2.

Monitoramento 2º/2023:

Foi realizado, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, o I Seminário Nacional de Estágio, pela Coordenação de Estágio da PGT em parceria com a CONAFRET para tratar do tema, em comemoração aos 15 anos da Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio).

